



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 37/2023

Ao Sr.

Pedro Vanderli de Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja informado onde se encontram os tablets adquiridos no ano de 2020, os quais seriam para uso do Agentes Comunitários de Saúde.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 23 outubro de 2023.



Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador